



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 163/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 17 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 03 de junho de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE